



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 001/2016
04 de JANEIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado **EDSON SANTOS**, inscrito no CPF: 357.244.658-92e RG: 42.953.157-6SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 04 de Janeiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 002/2016
10 de JANEIRO de 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho Tutelar de Cedro de São João,
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Município de Cedro de São João, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 2016/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João, os conselheiros abaixo relacionados:

**ELISON SANTOS;
EVANDRO XAVIER DE SOUZA;
JOSÉ EUGENIO DA COSTA NETO;
KÉROLIN SANTOS MELO;
SILVO BATISTA NUNES JUNIOR.**

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal de nº 81/2008, atendendo a Lei Federal de 8.069/90.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São Joãoem, 10 de Janeiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 003/2016
29 de JANEIRO de 2016.**

**Dispõe sobre Exoneração de Cargo em
Comissão de Diretora Escolar e dá outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. Fica exonerada, **MAESTRELLI DE LIZANDRA SILVA**, inscrita no CPF: 003.971.175-74e RG: 148.1265 SSP/SE, do cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Símbolo **CC-3**, da Escola Professora Marinalva Alves, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 29 de Janeiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 004/2016
01 de FEVEREIRO de 2016.**

**Dispõe sobre Nomeação de Cargo em
Comissão de Diretora Escolar e dá outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada, **MARIA CRISTIANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 723.459.775-15e RG: 1.307.319 SSP/SE, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Símbolo **CC-3**, na Escola Professora Marinalva Alves, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 005/2016
01 de FEVEREIRO de 2016.**

**Dispõe sobre Exoneração de Cargo em
Comissão e dá outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. Fica exonerado, **WILLIAN TEDDY SOARES NUNES**, CPF: 039.722.335-82 RG: 33556458 SSP/SE, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 006/2016
01 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTOE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado **LUZIVAL SANTOS**, inscrito no CPF: 236.993.616-00 RG: 283064 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipalde Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 007/2016
02 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica deste Município, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Fica nomeada, **DÉBORA MARQUES CRUZ**, inscrita no CPF de nº 074.632.775-77 e RG nº 3793457-0 SSP/SE, para exercer **ESTÁGIO**, conforme Convênio de nº **04/2013**, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Cedro de São João - Se, com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 02 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 008/2016
02 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado, **THOMAS RODRIGO FREIRE PINHEIROS**, inscrito no CPF: 040.878.645-02 RG: 31877478 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 02 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 009/2016
10 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTOE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada (o) **ELIS REGINA MELO SANTOS**, inscrita no CPF: 073.286.834-30 e RG: 1173724SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipalde Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 010/2016
10 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTOE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada (o) **MILENA ANNE SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 086.742.064-25e RG: 14796067-31SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipalde Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

**DECRETO Nº 011/2016
10 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTOE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado, **GINALDO PINHEIRO SANTOS**, inscrito no CPF: 429.737.165-00 RG: 3.878.928-0 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 012/2016
10 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSÉ CLEVERTON DE MORAIS**, inscrito no CPF: 910.298.645-22 RG: 1392610 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 013 /2016
10 de FEVEREIRO de 2016.**

**Cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal
do Meio Ambiente e nomeia membros do
poder Público e da Sociedade Civil e dá
outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica deste Município, resolve:

Considerando: O Art. 3º da Lei Ordinária 149/2014,

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), deste Município.

Representante do Poder Público:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NOÉLIA MELO SANTOS (TITULAR)
JULIANY SANTOS DA ROCHA (SUPLENTE)

Representante da Câmara de Vereadores

MARIA DO CARMO SÁ (TITULAR)
LUIS DELFINO DE SOUZA JÚNIOR (SUPLENTE)

Representante da Procuradoria Geral do Município

LUCAS VINICIUS ARGOLO MENEZES (TITULAR)
FABIANO FREIRE FEITOZA (SUPLENTE)

Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente

EVALDO DE LIMA SILVA MAIA (TITULAR)
DIEGO DE MELO OLIVEIRA (SUPLENTE)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

Representante da Sociedade Civil:

Representantes de Entidades (sindicatos, associações e fundações).

AMANDA DORIA SILVA (TITULAR)
ANA CELMA DÓRIA ROCHA (SUPLENTE)
MARCOS ROBERTO ALVES SANTOS (TITULAR)
CARLOS ALBERTO ROCHA (SUPLENTE)

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

DECRETO Nº 014/2016
22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre Exoneração a **PEDIDO** de Agente de Desenvolvimento Local Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 4º da lei 131/2012, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **PEDIDO**, o Sr. **CICERO FERREIRA**, inscrito no CPF: 025.034.005-40 e RG: 2042820 SSP/SE, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADL**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do município de Cedro de São João.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João Em, 22 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 015/2016
22 de FEVEREIRO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada (o) **ROSÂNGELA SPOSITO DE ANDRADE**, inscrita no CPF: 111.710.558-97 e RG: 10.241.609 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, devendo retroagir seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 22 de Fevereiro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 016/2016
01 de MARÇO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada (o) **DAVI NUNES MAIA**, inscrita no CPF: 084.938.655-16 e RG: 3.871.566-0 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Março de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

DECRETO Nº 017/2016
08 de Março de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, ex-prefeito, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais no dia 10(dez) de março do ano em curso, em decorrência de 01(um) ano de falecimento do Ilustre Ex-prefeito – **CLAUDIONOR VIERA DE MELO**.

§ 1º- Ressalvando-se a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, em 08 de Março de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

**DECRETO Nº 018/2016
09 de MARÇO de 2016.**

Dispõe sobre Exoneração, a **PEDIDO**, do Servidor Publico Municipal, **JOSÉ ILENO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, solicitando sua exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a **PEDIDO**, a partir de 09 de março de 2016, o servidor **JOSÉ ILENO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 558.314.435-15 e RG 1.049.830SSP/SE, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João, 09 de março 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

DECRETO Nº 019/2016
11 de MARÇO de 2016.

Dispõe sobre Exoneração, a **Pedido**, do
Servidor Público Municipal
RIVALBERGUES BARBOSA DE
SOUZA, ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração
e Recursos Humanos, solicitando sua exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a **PEDIDO**, a partir de 11 de março de 2016, o servidor
RIVALBERGUES BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF de nº 585.331.095-04 e RG
1025781 SSP/SE, do cargo efetivo de **BIOMÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João, 11 de março 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 020/2016
11 de MARÇO de 2016.**

**Dispõe de Ato delegatório de
Movimentação Financeira das Contas de
Titularidade do Fundo Municipal de
Assistência Social e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido da Lei nº116 de 26 de dezembro de 2011, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Indicar e autorizar à senhora **SIMONE DA COSTA ALVES**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF: 589.087.655-49 para em conjunto com a senhora **MANOELA ALVES CAVALACHI**, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças inscrita no CPF de nº 002.480.155-08, para efetuarem as movimentações financeiras abaixo especificadas:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTE;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

CANCELAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS DE DEPOSITO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG;
CONSULTAR CONTA/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR SALDO/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 11 de MARÇO de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 021/2016
15 de MARÇO de 2016.**

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSÉ MARCIO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF: 010.175.735-22 RG: 1676.572 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 15 de MARÇO de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João